



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **55**/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA MUNICIPAL SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Mensagem nº 035/2025.

Pindoretama/CE, 30 de setembro de 2025.

Exma. Senhora Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação, dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a nomeação de uma rua municipal sem denominação oficial, no Município de Pindoretama, e dá outras providências.”**

A presente iniciativa tem como finalidade oficializar uma rua já considerada via pública, de modo a possibilitar ao município a consolidação de seus endereços oficiais. Considerando que o Consórcio COMARES – Litoral Leste necessita, com urgência, constituir o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Central Municipal de Resíduos de Pindoretama – CMR, propõe-se a denominação oficial do logradouro atualmente conhecido como rua do “Lulu Brasileiro”, onde se encontra instalada a referida Central, passando a ser denominada **Rua Luiz Oliveira da Silva**.

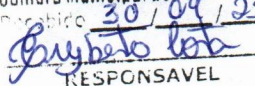
Na certeza de que os ilustres membros dessa Egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposta, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e indispensável colaboração no encaminhamento da matéria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres e aos seus pares, as nossas expressões de consideração e apreço.

Respeitosamente,


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

A Sua Excelência,
Ver. **LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama

Câmara Municipal de Pindoretama
Arquivado 30/09/25

RESPONSÁVEL



PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

Dispõe sobre a nomeação de uma rua municipal sem denominação oficial, no Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de **RUA LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, a via pública atualmente conhecida como "Rua do Lulu Brasileiro", localizada no bairro Centro, neste município, onde se encontra instalada a Central Municipal de Resíduos – CMR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos ____ de _____ de ____.


JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama



OFÍCIO Nº 97/2025/SEINFRA

Pindoretama - CE, 22 de Setembro de 2025

ASSUNTO: Denominação de Rua

Ilmo. (a) Senhores (a)

Dr. Pedro Evilson da Silva

Procurador Geral do Município

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Procuradoria, documentação em anexo, para que seja analisada e posteriormente encaminhada a câmara municipal, para criação de lei para a denominação de uma rua, localizada, nas proximidades da CMR CENTRAL MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

Segue em anexo (Planta, Memorial Descritivo, Matrícula, Relatório Fotográfico Ofício de solicitação,) e a sugestão do nome para a denominação da referida Rua.

Sugestão de nome

Rua Luiz Oliveira da Silva

Sem mais dispomo-nos para quais quer esclarecimentos se for necessário.

Atenciosamente:


Eli da Silva Costa
Secretário e Ordenador de
Despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Serviços Públicos
Port. Nº 01.13.06/2025

Eli da Silva Costa
Secretário de Infraestrutura Serviços Públicos
PORT. Nº 01.13.06/2025

RECEBIDO

EM ___/___/___



OFÍCIO Nº 059/2025/COMARES

Beberibe, 18 de Setembro de 2025.

Do: Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES UCV

Para: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Pindoretama-Ce.

Exmo (a). Secretário(a),

Considerando que o Consórcio COMARES, Litoral Leste necessita urgentemente constituir o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Central Municipal de Resíduos de Pindoretama – CMR, vem através deste, solicitar a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos providencias necessárias para a denominação oficial do logradouro conhecido como rua do “**Lulu Brasileiro**” onde se encontra instalada a CMR, e que seja indicado como sugestão o nome de Luiz Oliveira da Silva.

Certo da parceria, despeço-me renovando os votos de estima e apreço pelo trabalho realizado.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE SILVA
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE SILVA
COELHO:78709830391
COELHO:78709830391

Paulo Henrique Silva Coelho
Superintendente do Consórcio Comares UCV
Cascavel Ce Litoral Leste

RECEBIDO
EM 18/09/2025
Eris Sando



TERRAS
G A EMPREENDIMENTOS



CMR

RUA JOSÉ FRANCO

RUA LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

NOME SUGERIDO (LUIZ OLIVEIRA DA SILVA)



LOCALIZAÇÃO DA RUA
Escreva uma descrição para a sua map

Legenda
* NOME SUGERIDO: LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO RUA PROJETADA

PROJETO:		PLANTA DE LOCALIZAÇÃO RUA PROJETADA	
ENDEREÇO:		RUA CONHECIDA COMO LULU BRASILIANO, COM RUA JOSÉ FRANCO, CENTRO, PINDORETAMA - CE	
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA	RESP. TÉCNICO:	JANAEL SILVA COSTA
ESCALA:	S/E	DESENHO:	JANAEL COSTA
DATA:	19/09/2025	PRANCHA:	01

Janael Silva Costa
Responsável Técnico
JANAEL SILVA COSTA
Técnico em Edificações
CFT02261521383





MINUTA DE PROJETO PARA A DEMONINAÇÃO DA RUA E LOGRADOURO DO CENTRO DA CIDADE (RUA AO LADO DA CMR) PINDORETAMA-CE

A presente minuta tem o objetivo de indicar onde começa e termina a rua (logradouro) a ser denominado, conforme memorial descritivo e planta.

O projeto tem como objetivo oficializar a rua e logradouros que já se consideram vias públicas, para que os munícipes possam assim ter seus efetivos endereços, e que também venha a facilitar as empresas prestadoras de serviços como ENEL.

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Conhecido popularmente no Lulu Brasileiro, no Centro, inicia-se na Rua José Franco, no sentido Sul/Norte, termina na divisa com a propriedade G A EMPREENDIMENTOS. Tem como indicação de **Rua Luiz Oliveira da Silva**.

Das Considerações:

Considerando que esse projeto será de grande valia aos munícipes, gostaríamos que essa augusta casa legislativa, apreciasse com os bons préstimos para junto aos seus pares a aprovação do mesmo.

Responsável Técnico
JANAEL SILVA COSTA
Técnico em Edificações
CFT02261521383